



**ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 81/2024
DISPENSA Nº 17/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO CÍVICO “DESFILÉ DE 7 DE SETEMBRO”, O QUAL FAZ PARTE DA BASE CURRICULAR NACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização da demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira à conta das dotações 02.05.01.12.122.0022.2014.33903900 - FICHA 65 - FONTE 1.500.000.1001 ; 02.05.01.12.361.0023.2022.33903900 - FICHA 76 - FONTE 1.500.000.1001 E 02.05.01.12.365.0023.2024.33903900 - FICHA 88 - FONTE 1.500.000.1001; do parecer jurídico favorável; das justificativas apresentadas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta no valor de R\$ 41.625,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), **ADJUDICO** o objeto à empresa CLAYTON NOEL DE OLIVEIRA 88442055649 e **HOMOLOGO** o resultado da dispensa nº 17/2024, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I. Encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para providenciar a emissão da Nota de Empenho da Despesa em favor do adjudicatário;
- II. Por fim, ao Departamento de Licitações para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei 14.133/2021).

Martinho Campos, 05 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal